



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2022
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

OBJETO: fomento e a operacionalização da gestão e execução, das atividades e serviços na área cultural na SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO

1



SCECDCI202309598A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
I A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL	5
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;	6
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.	7
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.	8
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.	9
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.	9
1. AÇÕES DE FORMAÇÃO:.....	13
RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO x ORÇAMENTO REALIZADO.....	25
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;	29
VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA;	30
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.	30
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.....	30
XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;	30
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.	31
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.	32
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.	33
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO	36





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do **Contrato de Gestão nº 04/2018**, celebrado com a Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP (SP Escola de Teatro), relativas ao exercício de 2022, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no concernente à competência desta Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2022.

Vale dizer que o Relatório apresentado pela Organização Social está em conformidade com o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão assinado em 2022, em que não havia a previsão contratual do custo unitário de realização de cada meta e a Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vigeu grande parte do exercício sem essa alteração proposta pela Resolução TCE nº 23 de 16/12/2022.

Importa informar que a Secretaria da Cultura e Economia Criativa (SEC) desenvolveu dois instrumentais que compõem o contrato de gestão (CG) e que definem o conjunto de metas a serem desenvolvidas anualmente com os respectivos recursos orçamentário-financeiros para a consecução das diretrizes da política pública cultural do objeto cultural. Trata-se do Plano de Trabalho (Quadro de metas) e o Plano Orçamentário, ambos anexos aos ajustes contratuais. A partir dessas ferramentas, a SEC monitora e avalia o previsto e o realizado das metas desenvolvidas com os repasses de recursos e as demais receitas, a fim de verificar se os objetivos foram realmente atingidos ou quais medidas devem ser adotadas no sentido de tornar mais qualificadas as políticas públicas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Os ajustes contratuais pactuados prevêm os Planos de Trabalho e Orçamentário de forma alinhada e com recursos alocados em macro rubricas, essas divididas entre despesas fixas do contrato de gestão (RH, Prestadores de Serviço, Custos administrativos) e os Programas Técnicos (Programa de Edificações, Programas de Trabalho da Área Fim e Programa de Comunicação). Essa desagregação permite à área técnica elaborar novos planos de trabalho (orientando, se necessário, a alocação de maior recurso em uma área em detrimento a outra) e fiscalizar a execução dos recursos e, quando da prestação de contas, junto com a Unidade de Monitoramento, avaliar a execução orçamentário-financeira frente ao previsto.

Como é possível notar, a SEC tem imprimido uma série de medidas com vistas a assegurar maior transparência, economicidade e segurança jurídica, aliada à necessidade de funcionamento dos objetos culturais contratualizados. O monitoramento e a avaliação do alcance das metas estabelecidas no CG, com um atendimento eficiente e digno ao público da cultura, é analisado de forma periódica pelas Unidades Gestoras, Unidade de Monitoramento e Comissão de Avaliação, bem como a sua respectiva execução financeira.

Para elaboração deste Parecer, foi utilizado o Plano de Trabalho de 2022, de acordo com o Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado no dia 28 de dezembro de 2018, bem como o Relatório Anual do exercício de 2022, apresentado pela Organização Social no dia 15 de março de 2023.

O ano de 2022 se iniciou com um afrouxamento das normas de distanciamento social como medida emergencial de contenção do avanço da Covid-19, e com isso, a retomada gradativa dos equipamentos culturais do Estado de São Paulo com as ações presenciais ou no formato híbrido (presenciais/virtuais), seguindo sempre as orientações do plano São Paulo.

Com a realização das ações no formato híbrido (presenciais e virtuais), algumas foram impactadas em seus resultados com o aumento de público, face às facilidades que o universo digital proporciona. Na seara das atividades que contam com a presença de público espontâneo ou participantes, que foram originalmente pensadas para serem realizadas em locais de apresentação com capacidade limitada de público, a realização por meio de canais digitais acabou por potencializar o





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

alcance destas atividades. Veremos que algumas metas de público e participantes acabaram por superar o previsto em níveis acima do estipulado, justamente por essa razão.

I A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL

Localização:

- Sede: Praça Franklin Roosevelt, 210 – CEP: 01303-020 – Centro – São Paulo/SP.
- Unidade Brás: Avenida Rangel Pestana, 2.401 – CEP 03001-000 – Brás – São Paulo – SP.

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 3º de seu Estatuto Social, é:

“Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:

- I. desenvolver e administrar projetos sócio educacionais, culturais e institucionais;*
- II. valorizar a arte e a educação como agentes da transformação social, discutindo questões como ética, cidadania, inclusão, diversidade, autonomia;*
- III. promover intercâmbios e estágios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com ou sem fins lucrativos, entre os diversos segmentos artísticos: artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias etc.;*
- IV. compartilhar com a população os resultados obtidos em suas diversas iniciativas oferecendo atividades culturais de qualidade;*
- V. oferecer à população atividades de formação e difusão cultural em diversas áreas das artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias etc.;*
- VI. fomentar atividades artísticas, culturais e educacionais;*
- VII. irradiar e fomentar ideias e ações para outras localidades a partir do histórico de intervenções artísticas já realizadas na Praça Roosevelt e seu entorno;*
- VIII. produzir e lançar bens culturais, tais como: espetáculos teatrais, exposições, publicações, registros audiovisuais e outras atividades e eventos que atendam os objetivos da associação;*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

IX. criar uma rede de relações na qual os alunos de seus diversos departamentos trocarão saberes e competências;

X. oferecer à população o acesso gratuito à biblioteca, arquivos e espaço de exposições;

XI. prestar serviço de consultoria, curadoria e assessoria para cursos e atividades afins;

XII. gerenciar e explorar os imóveis e equipamentos cujo uso lhes for permitido, utilizando-os exclusivamente para o fim especificado, vedado o seu uso de forma diversa e ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-los ou transferi-los, no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela autoridade competente, nos termos da legislação em vigor.”

O Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado com a ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça, prevê como objeto contratual a operacionalização da São Paulo Escola de Teatro.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;

Os repasses da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa realizados durante o exercício de 2022 totalizaram a importância **R\$12.000.556,00** (doze milhões e quinhentos e cinquenta e seis reais). A fonte de recursos utilizada é a de nº 001, e os pagamentos foram realizados nas seguintes datas e valores:

ANO 2022				
Parcelas	Datas	Valor	Nota de Empenho	Nº da Ordem Bancária
1ª Parcela	27/01/2022	892.694,50	2022NE00009	120001000012022OB00241
2ª Parcela	18/02/2022	892.694,50	2022NE00009	120001000012022OB00523
3ª Parcela	18/03/2022	892.694,50	2022NE00032	120001000012022OB00728
4ª Parcela	19/04/2022	892.694,50	2022NE00047	120001000012022OB00963
5ª Parcela	19/05/2022	1.053.724,00	2022NE00055	120001000012022OB01170
6ª Parcela	17/06/2022	1.053.722,00	2022NE00055	120001000012022OB01345
7ª Parcela	19/07/2022	1.053.722,00	2022NE00055	120001000012022OB01524
8ª Parcela	18/08/2022	1.053.722,00	2022NE00055	120001000012022OB01800





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

9ª Parcela	19/09/2022	1.053.722,00	2022NE00055	120001000012022OB02105
10ª Parcela	19/10/2022	1.053.722,00	2022NE00055	120001000012022OB02391
11ª Parcela	17/11/2022	1.053.722,00	2022NE00055	120001000012022OB02633
12ª Parcela	19/12/2022	1.053.722,00	2022NE00055	120001000012022OB02905
TOTAL		12.000.556,00		

Os rendimentos financeiros auferidos, durante o exercício de 2022, de acordo com o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – linha “c” (fls. 178 da Relação de Documentos do Relatório Anual), totalizaram a importância de R\$ 189.153,77 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), já no Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (fls. 48 do Relatório Anual da OS, rubrica 9) o valor indicado na receita financeira é de R\$ 189.154,57 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), valor este que apresenta uma diferença de R\$ 0,80 centavos no comparativo dos relatórios, porém não traz prejuízo de análise para esta Unidade Gestora.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.

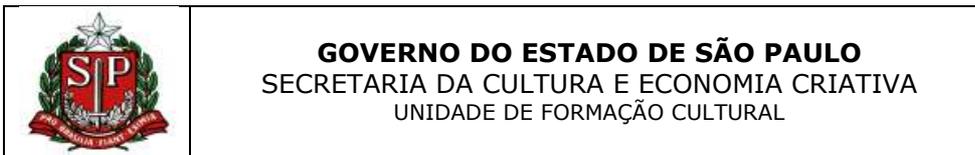
O relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido aos 15 de março de 2023, em conformidade com a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo determinado conforme cronograma encaminhado pela Unidade de Monitoramento da Pasta.

DATAS DE RECEBIMENTO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Os relatórios Quadrimestrais foram todos recebidos dentro dos prazos estabelecidos e apresentados por meio dos Ofícios:

- Ofício ADAAP nº 12/2022 – recebido em 20/05/2022 (relatório do 1º Quadrimestre);
- Ofício ADAAP nº 22/2022 – recebido em 20/09/2022 (relatório do 2º Quadrimestre);
- Ofício ADAAP nº 14/2023 – recebido em 15/03/2023 (relatório do 3º Quadrimestre e anual).





Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções no exercício de 2022.

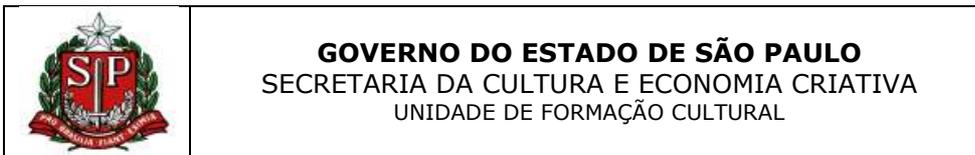
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.

Durante o exercício de 2022, os valores repassados nas atividades objeto do contrato de gestão para o exercício totalizaram a importância de **R\$ 12.000.556,00** (doze milhões e quinhentos e cinquenta e seis reais), somados a **R\$ 1.497.999,44** (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) que se refere ao saldo remanescente das contas do exercício anterior (2021), mais R\$189.153,77 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) de receitas com aplicação financeira, mais R\$141.770,20 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos) referente aos recursos próprios da Organização Social para compor o valor total de R\$ 13.829.479,41 (treze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), não havendo a incidência de glosas a qualquer título.

Descrição	Valor
Saldo do exercício anterior:	1.497.999,44
Repasse públicos no exercício:	12.000.556,00
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	189.153,77
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	
Total de recursos públicos:	13.687.709,21
Recursos próprios da Organização Social:	141.770,20
Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 13.829.479,41
Total de despesas pagas no exercício:	-R\$ 11.515.232,29
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	R\$ 2.314.247,12

* Fonte: Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Anexo RP – 08.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

Durante o exercício de 2022, no Contrato de Gestão n° 04/2018, não houve devolução de glosas. Foi realizada a utilização de saldos de exercício anterior no valor de R\$ 1.497.999,44 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Os saldos dos Fundos de Reserva e de Contingências, em 31 de dezembro de 2022, eram de R\$ 702.941,40 (setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), R\$ 444.653,49 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e quarenta e nove centavos), respectivamente, de acordo com a planilha de saldos relativa ao mês de dezembro de 2022, recebida da Organização Social através de e-mail.

Conforme informações prestadas pela Organização Social e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor autorizado para aplicação no exercício de 2023 é de **R\$ 2.314.247,12 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos)** - considerando recursos dos fundos de reserva e contingência.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

O CG 04/2018 foi executado com foco no alcance das metas estabelecidas, por meio da gestão responsável dos recursos públicos visando à área fim do Programa.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

OS: Associação dos Artistas Amigos da Praça (ADAAP)	Objeto(s) culturais principais: SP Escola de
CG: 04/2018	TA: 4º

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO PARCELAR ANUAL – 2022

CONFORMIDADE	2022	FONTE
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante)	1,07	Demonstrações Fin. Auditadas
Relação entre receitas/despesas	0,97	Demonstrações Fin. Auditadas
Orçamento previsto para RH (R\$)	9048839,76	Relatório Previsto x Realizado
Total despendido com RH (R\$)	9009885,42	Relatório Previsto x Realizado
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	411359,92	Relatório Previsto x Realizado
Total despendido com diretoria (R\$)	415621,99	Relatório Previsto x Realizado
Número de empregadas CLT (em 31/12/2022)	61,00	Relatório Sintético de RH
Número de demissões em 2022	8,00	Relatório Sintético de RH
Total despendido com rescisões em 2022 (R\$)	258774,61	Relatório Previsto x Realizado
Percentual limite para gastos de RH	85,00	CG Última TA
Percentual limite para gastos de Diretoria	5,00	CG Última TA

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2022	FONTE
Nº de ações com metas previstas	32,00	Relatório de Atividades Anual
Nº de ações com metas integralmente cumpridas	32,00	Relatório de Atividades Anual
Nº metas condicionadas	47,00	Relatório de Atividades Anual
Nº de metas condicionadas integralmente cumpridas	18,00	Relatório de Atividades Anual
Índice de satisfação do público/aluno	0,96	Pesquisa, Relatório Anual
Número de municípios com ações previstas no Plano de Trabalho	1,00	Relatório de Atividades Anual
Número de municípios atingidos com ações do Plano de Trabalho	1,00	Planilha de municípios

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS - 2021 (7)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
	Realizado						PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc								
Nº de matriculados nos Cursos Regulares	399	397	374	379	386	364	367	369
Nº de público nas atividades de suporte do Departamento Pedagógico (Cursos Regulares)	13.184	10.559	10.027	9.854	57.327	11.801	10.200	10.185
Nº de cursos de Extensão Cultural	23	15	21	20	28 (*)	24 (*)	15	26 (*)
Nº de matriculados nos cursos de Extensão Cultural	822	480	723	657	884 (*)	789 (*)	525	791 (*)
Total de atividades de Extensão Cultural e Projetos Especiais - mesas de discussão e residências artísticas	73	45	39	26	43 (**)	49 (**)	26	51 (**)
Nº de público de Extensão Cultural e Projetos Especiais - mesas de discussão e residências artísticas	1.277	917	1.347	1.220	155.162 (**)	32.135 (**)	3.900	17.806 (**)
Nº de bolsas - Programa Kairós	118	149	150	150	135	128	150	150
Nº de cursos de Circo - Projetos Especiais	11	10	10	10	5	6 (***)	5	5
Nº de matriculados nos cursos de Circo - Projetos Especiais	287	250	247	207	124	141 (***)	125	137
Nº de total de alunos matriculados	1.886	1.959	2.133	2.463	1.394	1.294	1.017	1.297

(*) 15 cursos de Extensão Cultural (595 atendimentos), ação prevista no Plano de Trabalho, além de metas condicionadas: 11 workshop (196 atendimentos).
 (***) 7 mesas de discussão (3.656 participantes) e 22 residências artísticas (3.898 espectadores), ações previstas no Plano de Trabalho, além de metas condicionadas: 3 Mostra Teatral de Estudantes (462 participantes); 1 Colóquio Artístico-Pedagógico (1.760 participantes); 16 eventos formativos (1.387 participantes); 2 Seminários Formativos (2.749 participantes); SP Transição - 10ª Edição (3.523 participantes); Sargianas - Extensão SP Escola de Teatro (2.371 participantes).

<p>7) A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?</p> <p>Desde 2012, a ADAAP realiza, por meio do Programa Kairós, diferentes tipos de pesquisa, tais como: a) Pública, realizada junto aos candidatos do Processo Seletivo para os Cursos Regulares; b) Avaliação de Cursos Regulares, cursos de Extensão Cultural e cursos de Extensão Cêntrica, a fim de avaliar os estudantes matriculados; c) 360º, avaliação institucional também aplicada aos matriculados nos Cursos Regulares; d) Impacto Profissional, realizada junto a os aprendizes egressos. Pretende-se, no mínimo, uma autoavaliação com nível de confiança de 95% e um erro amostral que pode variar entre 3 e 5% do universo total de aprendizes matriculados.</p>	() NÃO	(X) SIM
<p>8) A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2022?</p>	(X) NÃO	() SIM





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2022

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

(X) VALIDA INTEGRALMENTE

() VALIDA PARCIALMENTE

() NÃO VALIDA

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?

() NÃO

(X) SIM

A Unidade de Formação Cultural, no que tange às ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises quadrimestral da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.

No que tange à avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a “ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça”.

Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Informamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.

Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da “ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça”.

Passamos a avaliação das metas, de acordo com os quadros abaixo, demonstrando a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2022, evidenciando o desempenho satisfatório da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1. AÇÕES DE FORMAÇÃO:

EIXO 1 – CURSOS REGULARES 2022						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400	352
				2º Quad	776	752
				3º Quad	744	880
				META ANUAL	1.920	1.984
				ICM%	100%	103%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50	62
				2º Quad	50	61
				3º Quad	50	60
				META ANUAL	50	61
				ICM%	100%	122%
2	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400	352
				2º Quad	776	752
				3º Quad	744	880
				META ANUAL	1.920	1.984
				ICM%	100%	103%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50	62
				2º Quad	50	61
				3º Quad	50	56
				META ANUAL	50	60
				ICM%	100%	119%
3	Direção	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400	352
				2º Quad	776	752
				3º Quad	744	880
				META ANUAL	1.920	1.984
				ICM%	100%	103%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	40	47
				2º Quad	40	46
				3º Quad	40	40
				META ANUAL	40	44
				ICM%	100%	111%
4	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400	352
				2º Quad	776	752
				3º Quad	744	880
				META ANUAL	1.920	1.984





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			ICM%	100%	103%	
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	32	30
				2º Quad	32	30
				3º Quad	32	31
				META ANUAL	32	30
				ICM%	100%	95%
5	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400	352
				2º Quad	776	752
				3º Quad	744	880
				META ANUAL	1.920	1.984
				ICM%	100%	103%
	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50	47	
			2º Quad	50	46	
			3º Quad	50	51	
			META ANUAL	50	48	
			ICM%	100%	96%	
6	Iluminação	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400	352
				2º Quad	776	752
				3º Quad	744	880
				META ANUAL	1.920	1.984
				ICM%	100%	103%
	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50	52	
			2º Quad	50	51	
			3º Quad	50	49	
			META ANUAL	50	51	
			ICM%	100%	101%	
7	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400	352
				2º Quad	776	752
				3º Quad	744	880
				META ANUAL	1.920	1.984
				ICM%	100%	103%
	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50	37	
			2º Quad	50	40	
			3º Quad	50	51	
			META ANUAL	50	43	
			ICM%	100%	85%	
8	Técnicas de	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400	352





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Palco	meta-resultado	Nº de matriculados	2º Quad	776	752	
			3º Quad	744	880	
			META ANUAL	1.920	1.984	
			ICM%	100%	103%	
9	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Quad	2	2
			2º Quad	7	7	
			3º Quad	3	4	
			META ANUAL	12	13	
			ICM%	100%	108%	
meta-resultado	Nº de público	1º Quad	1.700	1.037		
		2º Quad	5.950	3.466		
		3º Quad	2.550	5.682		
		META ANUAL	10.200	10.185		
		ICM%	100%	100%		

Justificativa da OS:

(*) O número de estudantes refere-se a uma média anual.

(1) Número de matriculados: O número de matriculados de duas linhas de estudo (Sonoplastia e Técnicas de Palco) se manteve, no exercício, levemente inferior ao que previsto. Ressaltamos, entretanto, que, no consolidado, temos uma média de 369 estudantes matriculados nos cursos técnicos frente aos 367 pactuados.

AVALIAÇÃO DA UGE:

Pelo que se pode aferir das informações fornecidas no decorrer do Relatório, depreende-se que as vagas oferecidas para os Cursos Regulares foram preenchidas. Nota-se que os cursos de Dramaturgia e Humor apresentaram índices pouco abaixo da meta determinada, mas dentro de uma faixa de variação considerada aceitável. No caso das modalidades de Sonoplastia e Técnicas de Palco, os resultados foram um pouco agravados, com resultados 14% e 26,67%, respectivamente, inferior a meta pactuada. No relatório do segundo quadrimestre a Organização Social - OS justificou no sentido





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de que tais metas restaram *“leventemente inferior ao que foi previsto e que espera corrigir o índice no próximo processo seletivo”*, o que ao verificarmos os dados apresentados não ocorreu o alcance dos índices pactuados. Ainda que se tenha atingido a média total de alunos nos cursos regulares, a OS tem domínio sobre o número de candidatos por vaga, haja vista, a série histórica do Programa, e com isso, pode criar estratégia para o preenchimento das vagas pactuadas, seja em aumentar o número de alunos suplentes, ou até mesmo avaliar o número de vagas a serem ofertadas nas modalidades. Não podemos deixar de comentar sobre a superação de número de matriculados nos cursos de atuação, cenografia e figurino e direção, e que com essa superação a meta pactuada para o número de alunos dos cursos regulares foi atingida.

Importante esclarecer que o Plano de Trabalho não traz a modalidade de meta globalizada, com o intuito de *“compensar”* a alta demanda de um curso em sobreposição a cursos com menos alunos matriculados. Portanto a Organização Social deve se ater às metas determinadas individualmente para cada curso, buscando sempre alcançar o número de alunos proposto para cada modalidade. Sendo assim, fica a recomendação para que, já no próximo exercício, as metas de alunos sejam todas alcançadas.

No que diz respeito ao cumprimento da carga horária pactuado para o período, esta Unidade Gestora considerada aceitável o realizado, o que não comprometeu o orçamento anual.

No ano de 2022 os cursos regulares atenderam ao todo 369 alunos devidamente matriculados, sendo que desse total, 211 foram novos ingressantes.

O número de alunos formados no período foi de 74 estudantes, (41 no 1º semestre-letivo e 33 no 2º semestre-letivo).

Deixamos registrado que a OS não informou a taxa de evasão do período, e orientamos que seja informada tal taxa nos próximos relatórios.

Diante disso, podemos observar que as ações acima analisadas registram desempenho satisfatório na execução das atividades desenvolvidas pela Organização Social em 2022. Importante ressaltar que as metas anuais são distribuídas na elaboração do plano de trabalho de acordo com uma





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

estimativa, e pela própria dinâmica do setor cultural, elas são estabelecidas como previsões quadrimestrais e não como metas quadrimestrais, dada a necessidade de flexibilidade do setor.

2. EXTENSÃO CULTURAL:

EIXO 2 – EXTENSÃO CULTURAL						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
10	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	4	4
				2º Quad	6	5
				3º Quad	5	6
				META ANUAL	15	15
				ICM%	100%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	140	161
				2º Quad	210	216
				3º Quad	175	218
				META ANUAL	525	595
				ICM%	100%	113%
11	Oferecer mesas de discussão	meta-produto	Total de atividades	1º Quad	2	2
				2º Quad	2	3
				3º Quad	2	2
				META ANUAL	6	7
				ICM%	100%	117%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	300	133
				2º Quad	300	143
				3º Quad	300	1380
				META ANUAL	900	1656
				ICM%	100%	184%

Justificativa da OS:

(2) Oferecer mesas de discussão | Total de atividades e Nº de matriculados: Tivemos a realização de uma mesa adicional, sem custos para o CG, fato que justifica a superação da meta-resultado.

AVALIAÇÃO DA UGE:

Como informado no relatório da OS, o número de cursos de extensão cultural atendeu o pactuado para o ano, com variações aceitáveis dentro de cada quadrimestre. Conforme é sabido, as previsões quadrimestrais são apenas expectativas de realização da meta, sendo as variações





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

plenamente aceitáveis. No que diz respeito ao número de matriculados desta ação, verifica-se que a meta anual foi levemente superada, porém dentro de um percentual considerado aceitável.

Quanto aos resultados apresentados para as Mesas de Discussão, verifica-se a realização uma atividade a mais do que o pactuado, além da superação do número de público. Esta Unidade Gestora não vê óbice quanto ao resultado verificado e entende que essa alavancagem se deve ao fato das ações serem realizadas no formato virtual, o que acaba por potencializar o alcance das atividades, tornando-se uma ferramenta com bons resultados.

Vale dizer, ainda, que a superação da meta de público é sempre desejada, dada a natureza da atividade. Neste caso, as despesas com a atividade permanecem a mesma, pois o volume de pessoas assistindo a atividade não implicou em aumento de custo. Portanto, a superação desta meta é visto como algo positivo, pois demonstra o interesse do público na participação das ações oferecidas pelo Programa.

Destacamos que a Organização Social executou como meta condicionada, 11 workshops, para 319 inscritos, com recursos oriundos de outras fontes, não onerando o Contrato de Gestão, ação esta que deve ser estimulada.

Diante do exposto, podemos observar que o desempenho da Organização Social na execução das atividades analisadas foi satisfatório.

3. PROGRAMA KAIRÓS:

EIXO 3 – OPORTUNIDADES						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
12	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	75	75
				2º Quad	75	0
				3º Quad	-	75
				META ANUAL	150	150
				ICM%	100%	100%

Justificativa da OS:

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

AVALIAÇÃO DA UGE:

O Projeto Kairós é de extrema importância na formação dos alunos de artes cênicas por proporcionar, principalmente às pessoas de baixa renda, oportunidade de formação profissional artística. Neste sentido, conforme justificativa apresentada pela OS, foram oferecidas, no decorrer do exercício, 75 bolsas no valor de R\$ 650,00 no primeiro semestre e 75 Bolsas no valor de R\$ 520,00 no segundo semestre. O detalhamento contendo valores das bolsas e contrapartidas se encontram no Relatório da Organização Social (fls. 26/27). Como a meta foi plenamente atendida, avaliamos o resultado como satisfatório.

4. PROJETOS ESPECIAIS:

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
13	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	1	1
				2º Quad	2	2
				3º Quad	2	2
				META ANUAL	5	5
				ICM%	100%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	25	27
				2º Quad	50	62
				3º Quad	50	48
				META ANUAL	125	137
				ICM%	100%	110%
14	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	1º Quad	3	8
				2º Quad	9	10
				3º Quad	8	4
				META ANUAL	20	22
				ICM%	100%	110%
		meta-resultado	Nº de público	1º Quad	450	1.229
				2º Quad	1.350	2.123
				3º Quad	1.200	546
				META ANUAL	3.000	3.898
				ICM%	100%	130%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

15	Oferecimento do Prêmio "Solano Trindade"	meta-produto	Nº de prêmios	1º Quad	0	0
				2º Quad	0	0
				3º Quad	1	1
				META ANUAL	1	1
				ICM%	100%	100%
	meta-resultado	Nº de premiados	1º Quad	0	0	
			2º Quad	0	0	
			3º Quad	3	3	
			META ANUAL	3	3	
			ICM%	100%	100%	

AVALIAÇÃO DA UGE:

O bloco de ações de "Projetos Especiais" possui, de acordo com o Plano de Trabalho, as seguintes diretrizes:

Objetivos: "verticalizar atividades de áreas afins (circo e dança, por exemplo), além de congregar ações complementares ao processo formativo pretendido pela Instituição, tais como: residências artísticas, eventos pedagógicos num sentido mais estrito, cursos de especialização, dentre outros."

O programa se adaptou de forma satisfatória a nova realidade para as realizações das ações culturais no formato híbrido, além do engajamento e a adesão da sociedade para o acesso as atividades oferecidas pelo Programa.

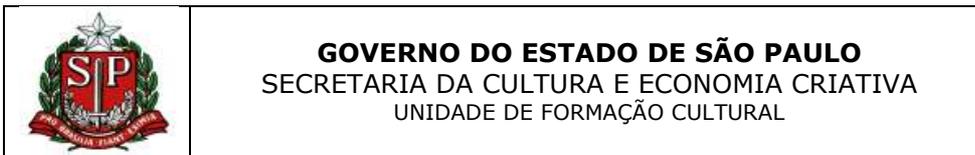
CIRCO:

O resultado para a quantidade os cursos de "Circo" demonstraram o atingimento da meta pactuada, com número de matriculados levemente superado, ainda assim, dentro de uma faixa de variação permitida. Nesse sentido, consideramos satisfatório o índice alcançado em 2022.

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS:

A Organização Social realizou 22 eventos, sendo 02 a mais do número pactuado, e um total de público de 3.898 espectadores, portanto uma superação em torno de 30% da meta pactuada. Não se verificou, junto a Planilha Orçamentária, custos superiores ao planejado. Quanto ao público alcançado, vemos o resultado de maneira positiva, visto que esta meta é estabelecida em números mínimos,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

sendo sua superação sempre desejada. Vale dizer, ainda, que ações virtuais potencializam o alcance de público, pois não estão limitadas a capacidade dos espaços físicos.

Além disso, a Escola realizou 16 eventos formativos e de difusão (virtual e presencial), como meta condicionada sem custo para o Contrato de Gestão, com um público de aproximadamente 10.000 participantes. As ações que transcendem as previstas no plano de trabalho, sem custo para o contrato de gestão, devem ser sempre estimuladas, e avaliamos os resultados de maneira satisfatória.

PRÊMIO SOLANO TRINDADE:

A Realização do prêmio Solano Trindade ocorreu de acordo com o pactuado na meta, com a participação de 37 pessoas.

Diante disso, podemos observar que as ações acima analisadas registram desempenho satisfatório na execução das atividades desenvolvidas pela organização social em 2022. Importante ressaltar que as metas anuais são distribuídas na elaboração do plano de trabalho de acordo com uma estimativa, e pela própria dinâmica do setor cultural, elas são estabelecidas como previsões quadrimestrais e não como metas quadrimestrais, dada a necessidade de flexibilidade do setor.

5. CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO								
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral			Realizado	
16	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Quad	0%	R\$ 0,00	0,99	119.219,00
				2º Quad	1%	R\$ 120.005,56	1,20	144.690,20
				3º Quad	1%	R\$ 120.005,56	0,76	92.289,00
				META ANUAL	2%	R\$ 240.011,12	2,95	356.198,20
				ICM%		100%		148%

Justificativa da OS:

(3) Captar recursos: Para a composição específica do Quadro de Metas são utilizados os totais de recursos financeiros captados (R\$ 241.770,20), bem como os recursos não-financeiros (R\$ 114.428,00).



AVALIAÇÃO DA UGE:

Segundo consta do relatório de captação de recursos o valor do quadrimestre avaliado foi composto por recebimento de recursos advindos de parcerias, bilheteria, cessão onerosa do espaço e recebimento de doação de ingressos para os estudantes. Esta Unidade Gestora entende que nesta meta devem ser considerados os valores financeiros e não financeiros captados, pois é observável que a OS deixa de desembolsar parte dos recursos repassados por meio do Contrato de Gestão em face às parcerias realizadas. A meta anual foi superada, o que é visto de maneira positiva, visto que tal resultado permite a realização de um maior número de ações no Plano de Trabalho e melhorias nos locais de atendimento ao público.

6. PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO):

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
17	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Quad	3	3
				2º Quad	3	2
				3º Quad	3	3
				META ANUAL	9	8
				ICM%	100%	89%
	meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%	96,2%	

JUSTIFICATIVA DA OS

(4) *Elaborar relatório de satisfação de público | Nº de relatórios de aplicados: Dado o calendário dos cursos oferecidos, as pesquisas de satisfação de Extensão Circense foram aplicadas somente no 1º e no 3º quadrimestre do corrente. Reforçamos, entretanto, que não há impacto orçamentário, uma vez que as referidas pesquisas são realizadas internamente, por setor responsável.*

(5) *Média das pesquisas realizadas:*

- 1º quadrimestre: Cursos Regulares (94,87%); cursos de Extensão Cultural (99,70%); cursos de Extensão Circense (85,33%);





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- 2º quadrimestre: Cursos Regulares (96,38%); cursos de Extensão Cultural (99,82%);

- 3º quadrimestre: Cursos Regulares (95,60%); cursos de Extensão Cultural (98,64%); cursos de Extensão Circense (100%).

AVALIAÇÃO DA UGE:

Entendemos que as considerações prestadas pela Organização Social quanto ao não alcance da meta de relatórios aplicados é regular, pois deixou de aplicar somente 01 dos relatórios exigidos. Verifica-se que o índice de satisfação apresentado é satisfatório.

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
20	Cessão de ingressos a estudantes regularmente matriculados	meta-resultado	Nº de ingressos	1º Quad	250	372
				2º Quad	250	1.470
				3º Quad	250	1.119
				META ANUAL	750	2.961
				ICM%	100%	395%
26	Oferecer workshops (média de 8 horas-aula)	meta-produto	Total de workshops	1º Quad	3	3
				2º Quad	5	3
				3º Quad	2	5
				META ANUAL	10	11
				ICM%	100%	110%
	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	60	34	
			2º Quad	100	88	
			3º Quad	40	74	
			META ANUAL	200	196	
			ICM%	100%	98%	
33	Oferecer eventos formativos	meta-produto	Total de eventos	1º Quad	5	7
				2º Quad	5	7
				3º Quad	5	2
				META ANUAL	15	16
				ICM%	100%	107%





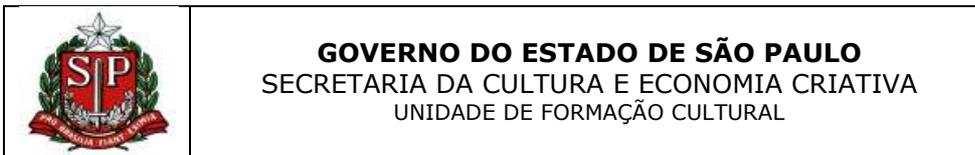
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	1.500	918
				2º Quad	1.500	384
				3º Quad	1.500	85
				META ANUAL	4.500	1.387
				ICM%	100%	31%
36	Seminários Formativos	meta-produto	Total de seminários	1º Quad	1	0
				2º Quad	1	1
				3º Quad	1	1
				META ANUAL	3	2
				ICM%	100%	67%
	meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	500	0	
			2º Quad	500	2.306	
			3º Quad	500	443	
			META ANUAL	1.500	2.749	
			ICM%	100%	183%	
38	Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0	0
				2º Quad	0	0
				3º Quad	1	1
				META ANUAL	1	1
				ICM%	100%	100%
	meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0	0	
			2º Quad	0	0	
			3º Quad	1.000	2.371	
			META ANUAL	1.000	2.371	
			ICM%	100%	237%	

AValiação DA UGE:

A realização das metas condicionadas é vista de maneira positiva por esta Unidade Gestora, pois reflete o empenho da OS em realizar atividades além daquelas pactuadas no Contrato de Gestão através de outras fontes de recursos que não somente o repasse público. Portanto, trata-se de uma ação que deve ser estimulada pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa. Sendo assim, consideramos o realizado como muito satisfatório.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO x ORÇAMENTO REALIZADO

No tocante ao aspecto gerencial, apresentamos as informações a seguir, com o intuito de subsidiar o necessário aprofundamento da análise, pelos órgãos de controle interno da Pasta, apresentando as justificativas que representem economia ou gasto fora da margem de 25% acima do previsto.

Assim sendo, e iniciando a exposição de motivos, pelo bloco das receitas, observamos que, durante o exercício de 2022, os repasses foram realizados mês a mês, conforme demonstrado no item II (fls. 5 deste Parecer Conclusivo), onde é possível constatar que os compromissos assumidos pela Organização Social em face de terceiros para o cumprimento do Plano de Trabalho puderam ser atendidos.

Os repasses à Entidade foram realizados de acordo com o contido no cronograma de desembolso do plano de trabalho no exercício de 2022, em princípio, dentro do planejamento estipulado em contrato.

Conforme a distribuição das parcelas previstas para 2022, em que se pulverizaram os pagamentos em 12 parcelas, ainda assim as receitas financeiras, rubrica 9, resultou em índices superior ao esperado para o ano.

NOTAS EXPLICATIVAS DA OS

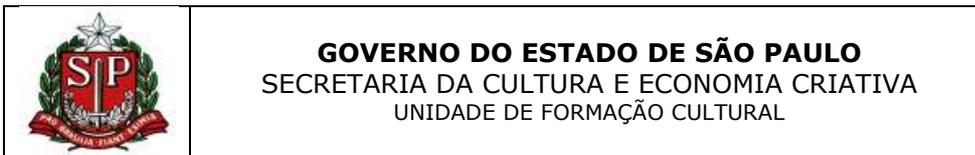
Considerando-se que o realizado, até o término do 3º quadrimestre do exercício, deve ser de 100% do orçado anual, as variações fora do intervalo, para mais ou para menos, seguem devidamente justificadas.

9. – Receita Financeira

O aumento da taxa básica de juros ao longo do exercício maximizou os rendimentos de aplicações financeiras.

1.1.1.2.1 – Demais Funcionários – Área Meio





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A rubrica superou a margem de variação devido a alguns desligamentos não orçados e ao provisionamento de uma reclamação trabalhista. Contudo, é importante observar que os custos totais de RH foram rigorosamente cumpridos.

1.1.1.3.1 e 1.1.1.3.2 – Estagiários – Área Meio e Fim

Foram orçados estagiários em ambas as áreas (meio e fim), contudo as contratações não foram realizadas em sua integralidade no período.

1.1.1.4 – Jovem Aprendiz

Dada a demanda nas áreas técnicas, tivemos, no período, a contratação de apenas uma jovem aprendiz. Contudo, por equívoco, essa posição foi contabilizada na rubrica de funcionários - área fim. Para o novo exercício, o devido ajuste já foi efetuado.

1.2.8 - Consultorias Diversas

A continuidade do processo de adequação da Entidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, gerou custos de consultoria não orçados, originalmente.

2.6 – Despesas Tributárias e Financeiras

Houve, ao longo do ano, correção nas tarifas bancárias e o aumento das receitas financeiras. O fato, acima justificado, implicou, por consequência, em um aumento dos impostos sobre a movimentação dos investimentos.

3.4 Seguros (predial, incêndio etc.)

Do ponto de vista financeiro, os seguros foram quitados no exercício de 2022, porém, seguindo as normas contábeis, sua apropriação ocorre no período da vigência das apólices (anual). Ou seja, neste caso, parte das despesas foi contabilizado no mesmo exercício (2022) e outra no seguinte (2023).

4.2 – Material e Verba de Apoio – Cursos Regulares

Dada a maior concentração de Territórios Culturais em formato presencial, tivemos uma superação do orçamento previsto. Entretanto, no consolidado (rubrica macro das áreas técnicas – item 4), temos um realizado de 96%.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

4.5 - Cursos de Extensão Circense

Realizamos parte dos cursos previstos por meio de parcerias, visando economicidade.

4.6 – Residências Artísticas

Parte das residências artísticas do período foram realizadas em forma online, por meio da plataforma Sympla, sem custos para o CG, o que gerou economicidade.

5.3 - Projetos Gráficos e Materiais de Comunicação

Nos exercícios anteriores, dado o cenário de pandemia, houve o consequente represamento das atividades presenciais do projeto. Com o retorno mais efetivo dessa frente, em 2022, tivemos uma maior realização de diversos eventos formativos, superando a previsão da rubrica.

Como demonstrado no documento gerencial apresentado pela OS, nota-se que a rubrica 9 registrou receitas acima de 25% do previsto, porém entendemos como positivo esse aumento, visto que resulta na possibilidade de incremento de ações do contrato de gestão.

A Rubrica 1.1.1.2.1 ficou acima dos 25% do previsto, a Entidade justificou que houve *“desligamentos não orçados e ao provisionamento de uma reclamação trabalhista. Contudo, é importante observar que os custos totais de RH foram rigorosamente cumpridos.*

As rubricas 1.1.1.3.1, 1.1.1.3.2 e 1.1.1.4 ficaram abaixo dos 25% previstos, porém foi devidamente justificado pela OS.

A rubrica 1.2.8 - Consultorias Diversas ficou acima dos 25% do previsto, segundo justificou a OS devido aos custos com a continuidade do processo de adequação da Entidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), porém destacamos que ainda que essa rubrica tenha superado 200%, o grande grupo de prestadores de serviços ficou em 95% do orçamento para o período.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A Rubrica 2.6 – Despesas Tributárias e Financeiras superou o previsto, porém devidamente justificada pela OS.

As rubricas 4.5 e 4.6 ficaram abaixo dos 25% previstos, porém foi devidamente justificado pela OS.

A rubrica 4.2 - Material e Verba de Apoio – Cursos Regulares ficou acima dos 25% do previsto, segundo justificou a OS, dada a maior concentração de Territórios Culturais em formato presencial, tivemos uma superação do orçamento previsto, porém destacamos que ainda que essa rubrica tenha superado 200%, o grande grupo de prestadores de serviços ficou em 96% do orçado para o período.

A Rubrica 5 Projetos Gráficos e Materiais de Comunicação ficou acima dos 25% do previsto e, segundo justificado pela OS, tratou-se que, nos exercícios anteriores, dado o cenário de pandemia, houve o conseqüente represamento das atividades presenciais do projeto. Com o retorno mais efetivo dessa frente, em 2022, tivemos uma maior realização de diversos eventos formativos, superando a previsão da rubrica. Acatamos a justificativa da OS, porém recomendamos que a OS tente equalizar os grande grupos dentro do previsto para que não ocorra desequilíbrio financeiro entre as rubricas.

Apresentados os pontos de análise do orçamento previsto x realizado, esta Unidade Gestora acata as referidas justificativas, e com isso, a UFC acredita que o relatório gerencial apresenta gastos equilibrados, com justificativas aceitáveis para as despesas excedentes, entendendo não haver motivos para eventuais sanções, salvo interpretações de outras instâncias fiscalizadoras; lembrando que esta Unidade Gestora realiza suas análises como foco nos resultados técnico-finalísticos.

Destacamos, entretanto, a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura “ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça” cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2018 durante o exercício de 2022, conforme verificado nos acompanhamentos das atividades, reuniões e análise de relatórios e documentos.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social procedeu com a realização das rotinas técnicas e administrativas, sem, no entanto, apresentar o detalhamento das ações realizadas.

Executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Em que pese à manutenção predial, informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2022 previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “ADAAP – Associação dos Artistas Amigos da Praça”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA;

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

De acordo com o § 1º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 1/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

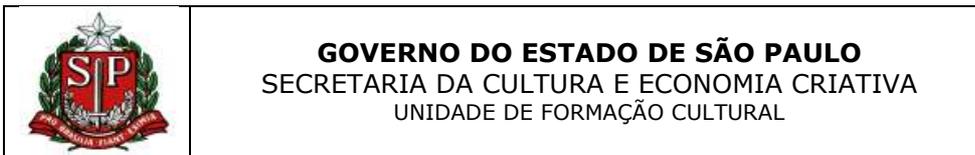
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2022 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;

Atestamos a entrega junto ao Relatório Anual de Atividades da Organização Social referente ao Contrato de Gestão nº 04/2018 das certidões que comprovam a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas e que as mesmas estavam válidas na data de sua remessa a esta Pasta em 15 de março de 2023.





XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 04/2018, durante o exercício de 2022, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douda Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

- Sendo assim, tanto os Programas que são políticas públicas criada pelo Estado, quanto ao seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 04/2018, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2021 foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, CPF nº. 293.538.638-80.

Em atuação complementar à da Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas “c” e “d”, do artigo 68-D, do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de “acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

convênios e demais instrumentos de parcerias” e “realizar vistorias e avaliações de entidades públicas e privadas que recebam recursos públicos estaduais”, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2022, o controle interno da Secretaria de Cultura e Economia Criativa foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II – CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a ADAAP – Associação de Artistas Amigos da Praça, Organização Social de Cultura, cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2018 durante o exercício de 2022, conforme reuniões e análises de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Destacamos que as visitas técnicas são de extrema importância, todavia, o atual quadro de funcionários desta UGE, juntamente a grande demanda de trabalho, não possibilita a realização habitual dessas visitas. Entretanto, o contato e as reuniões com a Diretoria e equipe técnica da Organização Social são periódicos e havendo a necessidade imediata de comparecimento *in loco*, uma equipe é destinada ao local.

Documentação obrigatória conforme estabelecida pelo anexo IV do Contrato de Gestão 04/2018 – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROGRAMA DE GESTÃO TÉCNICA			
ANEXOS TÉCNICOS DO RELATÓRIO ANUAL			
Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Páginas
Descritivo sintético das atividades do período	Sim	Sim	120/131
Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe);	Sim	Sim	03-07
Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países;	----	-----	-----
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;	Sim	Sim	28/09
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;	Sim	Sim	33
Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);	Não	-----	-----
Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados;	Não	-----	-----
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	Não	-----	-----
Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora;	Sim	Sim	Entregues devidamente ao longo do exercício de 2022
Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica);	Sim	Sim	41/42
Informar todas as ações realizadas a fim de promover a SP ESCOLA DE TEATRO na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	Sim	Sim	42/44
Norma e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades;	Sim	Sim	65
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC);	Não	-----	-----





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;	Não	-----	-----
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	Não	-----	
Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação;	Sim	Sim	Recebido por e-mail em 21/01/2021
Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;	Não	-----	-----
Cópia das apólices de seguros vigentes;	Não	-----	-----
Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas;	Sim	Sim	12
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício.	Sim	Sim	12

PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ANEXOS ADMINISTRATIVOS DO RELATÓRIO ANUAL	Pag.
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - com notas Explicativas (MODELO SEC)	52/56
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	57
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	58/60
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	61/62
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	63
6. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	64
7. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016) – conforme declaração, a OS não possui ainda.	65
8. Balancete Contábil Analítico (REFERÊNCIA: NBC)	66/79
9. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (p. jurídicas) e PF (p. físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	80
10. Quadro de municípios atendidos com ações culturais “in loco” (MODELO SEC)	81
11. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	82
12. Certificado de regularidade do FGTS – CRF	83
13. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS	84
14. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

15. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	85
16. Certidão de tributos mobiliários	86
17. Certificado do CADIN Estadual	87
18. Relação de apenados do TCE	88
19. Sanções administrativas	89
20. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	90
21. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	91
22. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração em 2016	n/a
23. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração em 2016	n/a
24. MaPA – Matriz parametrizada de ações e públicos	92/96
25. Quadro Resumo	97/98

* A UFC não realiza a análise de balancetes.

**EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO
PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:**

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – Coordenador da Unidade de Formação Cultural
Angélica Francisca Aparecida Veiga – Executivo Público

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

O presente parecer técnico trata da análise do Relatório Anual do exercício de 2022 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado em 28 de dezembro de 2018, com vigência até 31 de Dezembro de 2023.

A estrutura deste Parecer Conclusivo Anual atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2022. Importante frisar que a execução do Plano de Trabalho referente ao Contrato de Gestão mencionado ocorreu ao longo do ano de 2022, período avaliado por este Parecer Técnico, portanto, anterior à publicação da Resolução nº 23/2022, vigente a partir de 16 de dezembro de 2023. Sendo assim, este Parecer seguiu a Instrução nº 01/2022 atualizada pela Resolução nº 11/2021.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A execução do programa é de responsabilidade da Associação dos Artistas Amigos da Praça - ADAAP, vencedora do processo de convocação pública realizado no final de 2018, para a gestão da SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco.

Cabe destacar que o Plano de Trabalho executado pela Organização Social atende às deliberações da Secretaria da Cultura e Economia Criativa e respeita o orçamento dimensionado para a execução do Programa intitulado “São Paulo Escola de Teatro”, o qual busca ampliar a aplicação de recursos do Contrato de Gestão, reduzindo gastos com áreas meio e custos administrativos, bem como observando as orientações constantes do Programa de Melhoria do Gasto Público – Desperdício Zero, que embora seja uma iniciativa relacionada à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, nos termos do Decreto 57.829 de 2 de março de 2012, também inspira as realizações previstas pelas Organizações Sociais.

Posto isso, passamos a análise. O ano de 2022 representa o período da retomada das atividades culturais e artísticas após um longo período de medidas restritivas adotadas em decorrência da pandemia de Covid-19. A diminuição dessas medidas possibilitou que a comunidade local voltasse a ter acesso aos programas e projetos que incentivam a participação da população em atividades artísticas e culturais, contribuindo para a formação de novos talentos e para a inclusão social.

Conforme já havíamos aventado na apresentação do presente documento, a continuidade dos atendimentos em plataformas digitais, e também no formato presencial, trouxe aumento em alguns resultados, principalmente quanto aos números de público atendido nas ações realizadas no formato digital.

Especificamente sobre as ações virtuais, consideramos a utilização dessa plataforma como criativa e assertiva, visto que permite o alcance das nossas atividades além das limitações físicas e geográficas, ampliando o horizonte de atendimento, razão pela qual consideramos a estratégia realizada bastante favorável, e a sua manutenção tem a acrescentar na ampliação do programa. De todo modo, alertamos que as ações do Plano de Trabalho são construídas para realização presencial.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Seguindo as metas a serem cumpridas pela Organização Social foram realizados cursos regulares, cursos de extensão, palestras e workshops, além de ações de formação de público, como espetáculos teatrais, residências artísticas, Mostras de Teatro, lançamentos de livros, entre outras ações voltadas para o público em geral. Estas ações, como artifícios de capacitação, são de grande importância na formação das pessoas. É elemento fundamental na formação de multiplicadores e de replicadores das atividades culturais; trata-se de um programa vinculado à profissionalização das artes do palco, e também, ao desenvolvimento humano.

Quanto ao relatório de atividades de 2022, informamos que o mesmo foi apresentado dentro do prazo estabelecido, contendo os documentos solicitados para composição do Relatório Anual, bem como os exigidos pelo art. 136, da IN 01/2020 do TCE, e as principais realizações no ano de 2022. Ao longo do Parecer Técnico verificamos que a maioria das metas anuais estabelecidas foram alcançadas e algumas até mesmo superadas, com as devidas justificativas da Organização Social, sem prejudicar o orçamento dimensionado, preservando o equilíbrio econômico financeiro. Não foram constatadas grandes discrepâncias entre orçamento previsto e realizado, não havendo motivos para esta Unidade Gestora recomendar sanções ou penalidades.

Dentro dos cursos regulares foram atendidos, em média, 369 estudantes nas oito modalidades, sendo 211 ingressantes e 74 formados. Foram realizados 13 Territórios Culturais que envolveram todos os estudantes e colaboradores, reunindo nomes como o multiartista Vitor di Castro, a atriz Tânia Farias da Trupe de atores "Ói nós aqui traveiz", atriz Ane Mota, entre outros nomes, além de abertura de salas de experimentos cênicos dos estudantes.

Como meta condicionada, foram ofertados aos alunos dos cursos regulares um total de 2.961 ingressos de espetáculos em cartaz na cidade, além da realização da 1ª mostra de experimentos teatral de estudantes, com um público de 462 espectadores, e também a realização do Colóquio Artístico-Pedagógico no formato on-line com um total de 1.760 participantes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

No eixo de extensão cultural foram oferecidos 15 cursos, com 595 matrículas efetivamente preenchidas, e ministradas 960 horas-aula. Também ocorreu a realização de 07 mesas de discussão no formato virtual com público de 1.656 participantes. E como meta condicionada foram realizados 11 workshops, com a participação de 196 estudantes.

O programa de oportunidades, dentro do Projeto Kairós, ofereceu 150 bolsas-auxílio aos estudantes do curso técnico. Ainda foram realizadas mais de 10 ações através de parcerias sociais e culturais, onde destacamos, na área de intercâmbio, como meta condicionada, onde dois estudantes de Direção participaram de duas semanas de intercâmbio presencial na Hochschule für Schauspielkunst Ernst Busch, em Berlim. Por sua vez, em junho, dois estudantes da universidade alemã vieram para intercâmbio na SP Escola de Teatro, onde permanecerão em processo formativo até dezembro.

Não podemos deixar de comentar que, ao longo da vigência do contrato de gestão, observamos que o empenho para ações de intercâmbios está mais relacionado aos educadores do que aos alunos da escola propriamente. No entender dessa Unidade Gestora a experiência do intercâmbio promovido pela SP Escola de Teatro deve ser direcionada aos alunos, haja vista que ações de intercâmbio visam à capacitação e desenvolvimento dos estudantes, razão pela qual apontamos tal posicionamento como **recomendação** à Organização Social.

No que diz respeito aos projetos especiais, foram realizados 05 cursos de Extensão Circense, para 137 matrículas efetivamente preenchidas e ministradas 320 horas-aula, além da realização de 22 residências artísticas, com público de 3.898 espectadores, e a realização do Prêmio Solano Trindade – voltado para dramaturgos negros em formação, com a publicação da antologia “*Eternizar em escrita Preta*”. Como meta condicionada, foram realizados 16 eventos formativos (presencial e virtual), 02 seminários, a 10ª edição do SP Transvisão e a Satyrianas 2022.

Esta unidade gestora entende que estas ações, como artifícios de capacitação, são de grande importância na formação das pessoas. É elemento fundamental na formação de multiplicadores e de replicadores das atividades culturais, visto que se trata de um programa vinculado a profissionalização das artes do palco, e também, ao desenvolvimento humano.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A otimização de recursos lograda pela entidade, quanto às parcerias realizadas durante o ano, proporcionaram resultados dentro do esperado, fator este que avaliamos positivamente, pois não se pode repreender ou desestimular a busca de recursos privados ou parcerias pelas OS's. Pelo contrário, encorajamos tal atitude. Além disso, a superação de algumas metas não prejudicou os objetivos previstos no plano de trabalho, não havendo motivos para esta Unidade Gestora recomendar sanções ou penalidades.

No que diz respeito ao quantitativo de público, tem-se que se trata de uma meta de resultado, portanto, estabelecida em um número mínimo a ser atingido, uma vez que está sujeita a inúmeras variáveis. Entretanto, de modo geral, as metas foram cumpridas em sua maioria.

Cada ação do plano de trabalho foi comentada com detalhes neste parecer pelos índices apresentados e seus resultados, que foram acompanhados atentamente por esta Unidade Gestora, podemos aferir que a Organização Social de Cultura "ADAAP – Associação de Artistas Amigos da Praça" executou, de maneira geral, satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Trabalho referente ao mencionado período.

Quanto à eficiência (custo x benefício), observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos, em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados demonstraram em benefício público, constatando-se adequada capacidade de eficácia, eficiência e alcance.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Com relação ao Orçamento Previsto x Realizado, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros para a execução total das ações previstas, mesmo havendo discrepâncias que foram esclarecidas pela entidade, após o questionamento desta UGE.

Por fim, as ações realizadas pela Organização Social foram acompanhadas por esta Unidade Gestora, que, naquilo que lhe é pertinente, considera satisfatório e qualificado o trabalho apresentado, atestando que as ações realizadas estão de acordo com as metas anuais previstas e mantêm respeito aos princípios da Administração Pública que norteiam os Contratos de Gestão.

São Paulo, 13 de Abril de 2023.

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Coordenador da Unidade de Formação Cultural

